

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 867/XIV/2ª

PELA REGULAMENTAÇÃO DOS OPERADORES DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA E DOS TÉCNICOS DE TRÁFEGO DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA

O Bloco de Esquerda tem vindo a alertar, sucessivamente, para o crescente número de profissões e trabalhadores que, por várias razões, têm encetado lutas e lançado alertas para as condições em que se trabalha em Portugal. Não é por acaso que cada vez mais profissões, de diferentes setores de atividade, têm pedido, através de petições ou outras formas, o reconhecimento da sua profissão como desgaste rápido.

Os ritmos de trabalho têm-se acelerado, os horários de trabalho são cada vez mais longos e desregulados, as condições de trabalho são degradadas e não se tem em conta as condições de penosidade inerentes ao exercício de determinadas profissões.

O Bloco de Esquerda apresentou ainda iniciativas legislativas com vista a introduzir alterações ao regime jurídico laboral vigente, alargando a proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos, a redução do horário de trabalho para as 35 horas, também no setor privado e a mudar as regras relativas à reforma, pondo fim à penalização do fator de sustentabilidade nas reformas antecipadas e pondo fim ao contínuo aumento da idade da reforma.

Através da Petição n.º 638/XIV/4.ª, um conjunto de peticionários solicitam ao Parlamento que as profissões de Operador de Assistência em Escala e Técnico de Tráfego de Assistência em Escala sejam consideradas profissões de desgaste rápido invocando, para o efeito, três razões essenciais: a pressão e stress, o desgaste emocional ou físico e as condições de trabalho. Começam por referir o “cumprimento rigoroso de um conjunto de tarefas que se relacionam com os tempos de serviço contratados entre as empresas portadoras de serviços e as companhias aéreas, cujos tempos de rotação no

chão são cada vez mais curtos”. Acrescentam ainda os peticionários que “na aviação, um minuto de atraso pode significar um avultado prejuízo e por isso a pressão e o stress são diários e permanentes a estes trabalhadores, sendo necessários níveis de concentração extremos que a longo prazo se tornam muito desgastantes”. Invocam também o desgaste associado ao trabalho por turnos, uma vez que, conforme sublinham, estes profissionais podem iniciar a prestação do trabalho “a partir das 3H00, tendo semanas em que conclui essa prestação depois das 00h00 (...) em turnos com amplitude de 24 horas, 7 dias por semana e 365 dias por ano com um nível de exposição ao ruído muito acima da média”. Realçam, finalmente, o facto de a atividade profissional ser desempenhada no exterior e de estar sujeita a um conjunto de adversidades climatéricas pouco comuns na generalidade das profissões.

O Bloco de Esquerda entende que é necessário garantir que os trabalhadores desenvolvam a sua atividade em condições de saúde e segurança no trabalho e que exista regulamentação laboral da atividade que o garanta. Essa regulação passa por um reforço da contratação coletiva e por acautelar uma legislação do trabalho mais protetora dos trabalhadores, nomeadamente daqueles que trabalham por turnos, por escala ou com horários noturnos e em profissões desgastantes. É isso que temos proposto no Parlamento, em sucessivas iniciativas com vista à alteração do Código do Trabalho e da legislação da Segurança Social. Sem prejuízo dessa alteração estrutural que temos vindo a propor e pela qual continuamos a bater-nos, entende o Bloco que o Governo pode começar já a atuar no sentido de proteger os trabalhadores do desgaste causado por esta profissão em concreto.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Proceda à revisão da regulamentação da atividade dos operadores de assistência em escala e dos técnicos de tráfego de assistência em escala por forma a impor condições mais limitativas e protetoras dos trabalhadores, que reduzam o desgaste provocado pelo exercício da sua atividade, garantam condições de saúde e segurança no trabalho e que integre condições de acesso à reforma adequadas ao desgaste da profissão.

Assembleia da República, 19 de janeiro de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Soeiro; Isabel Pires; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa;
Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Joana Mortágua; João Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins